

QUADRO 3 – QUOTA AMBIENTAL: PONTUAÇÃO MÍNIMA, TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA E FATORES DE PONDERAÇÃO SEGUNDO COMPARTIMENTO AMBIENTAL

| COMPARTIMENTOS AMBIENTAIS | TAXA DE PERMEABILIDADE | | PONTUAÇÃO MÍNIMA | | | | | FATORES DE PONDERAÇÃO | |
|---------------------------|----------------------------|----------------------------|--------------------------------------|---|---|--|-------------------------------|-----------------------|--------------|
| | LOTES ≤ 500 m ² | LOTES > 500 m ² | LOTES > 500 E ≤ 1.000 m ² | LOTES > 1.000 m ² E ≤ 2.500 m ² | LOTES > 2.500 m ² E ≤ 5.000 m ² | LOTES > 5.000 m ² E ≤ 10.000 m ² | LOTES > 10.000 m ² | COBERTURA VEGETAL (α) | DRENAGEM (β) |
| VÁRZEA | 0,15 | 0,15 (a) | 0,45 | 0,60 | 0,70 | 0,80 | 1,00 | 0,70 | 0,30 |
| ENCOSTA | 0,15 | 0,15 (a) | 0,45 | 0,60 | 0,70 | 0,80 | 1,00 | 0,30 | 0,70 |

(a) Em lotes acima de 500m² na Área T2 será aplicada taxa de permeabilidade igual a 0,25